



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Editais	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital	8
Licitações e Contratos	8
Chamadas Públicas	8
Contratos	8
Terceiro Setor	9
Chamamento Público - Inexigibilidade	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 96/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Designa comissão para realização de seleção, para ingresso dos alunos ao Curso Municipal Preparatório para o Enem.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** comissão para realizar seleção dos (as) candidatas (as) inscritos (as) para ingresso ao curso preparatório para o ENEM, Edital nº 001/2022.

Secretaria de Educação -SME:

- Cíndia Nara Vanin
- Claudiane Ribeiro

Conselho Municipal de Educação:

- Maikyeli Orsato Decesaro

Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta

- Lucas Vanz

Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino

- Claudia Regina Confortin

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 391, DE 29 DE JUNHO DE 2022 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 24/06/2022 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para a Professora, **Tais Salvi Zandonai**, matrícula funcional nº 22616, lotada na EMEF Frei Wilson João.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 24/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de junho de 2022

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Flávio Augusto de Conto
Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 3 de 9

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - RS

Secretaria Municipal de Educação

Av. Barão do Rio Branco, 795 – Centro – 99.150-000

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO MUNICIPAL PREPARATÓRIO PARA O ENEM 001/2022

A Secretária Municipal de Educação Simone Costenaro Ribeiro, no uso de suas atribuições, torna público os critérios para inscrição, seleção e divulgação, bem como estabelece a documentação e demais requisitos necessários à participação do Curso Municipal Preparatório ao ENEM, que realizar-se-á no período de julho a novembro de 2022.

1. DO CURSO

O Curso terá como objetivo preparar alunos das Redes Públicas Estaduais de Marau, especialmente para os Programas de Financiamento do Ensino Superior do Governo Federal e Universidades Públicas.

2. CRITÉRIOS, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS

2.1. Os critérios de inscrição, seleção e divulgação, bem como, a documentação e demais requisitos necessários à participação do processo seletivo para o Curso Municipal Preparatório ao ENEM são os estabelecidos no presente Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. O Curso Municipal Preparatório para o ENEM oferecerá até 50 vagas. As aulas acontecerão no período noturno, nas terças e sextas-feiras de forma presencial e sábados à definir datas. As vagas serão distribuídas entre as duas escolas públicas que oferecem Ensino Médio em Marau: Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino e Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 4 de 9

Estadual de Ensino Médio Anchieta, observando a proporção do número de matrículas no 3º ano do Ensino Médio, das referidas instituições.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever no Curso Municipal Preparatório para o ENEM, gratuito, os estudantes:

- a) que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino de Marau;
- b) que residirem em Marau.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Será obrigatório a apresentação dos seguintes documentos para inscrição:

- a) Comprovante de que está efetivamente matriculado e frequentando o 3º ano do Ensino Médio em uma das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Marau;
- b) Comprovante de renda familiar (na 1ª faixa: até cinco salários mínimos; na 2ª faixa: até dez salários mínimos);
- d) Morar em Marau, e comprovar residência através de:
 - 1 – Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF;
 - 2 – Um comprovante de água, luz ou telefone em nome de um dos pais, ou responsável;
 - 3 – Declaração dizendo que mora com os pais e/ou responsável, assinada por um deles e reconhecida em cartório.

Obs.: No ato da matrícula o aluno deverá apresentar todos os documentos solicitados e, caso não os apresente, o aluno não concorrerá à vaga.

6. CRONOGRAMA

6.1. O período de inscrição e recolhimento da documentação será de 04 a 08 de julho de 2022;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 5 de 9

6.2. O local de inscrição e entrega dos documentos será na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Barão do Rio Branco, 795 – Centro, Marau/RS - Telefone para contato: (54) 3342-3435.

6.3. Dia 11 de julho: Lista das Inscrições Homologadas;

6.4. Dia 12 de julho: Prazo para Recursos;

6.5. Dia 13 de julho: Resposta da Comissão.

6.6. Dia 14 de julho: Publicação Final.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. O Processo Seletivo Classificatório será realizado através de análise da documentação apresentada, por uma Comissão Própria instituída por Portaria nº 96 de 29 de junho de 2022.

7.2 A ordem de classificação seguirá a escala da menor para a maior renda comprovada;

7.3. No caso de empate de renda comprovada entre os alunos da 1ª faixa (renda familiar até cinco salários mínimos), haverá sorteio entre os mesmos;

7.4. Se não forem preenchidas as vagas entre os alunos da 1ª faixa renda familiar (até cinco salários mínimos), proceder-se-á a classificação entre os alunos da 2ª faixa (comprovar renda até dez salários mínimos), que efetivaram a inscrição, seguindo os mesmos critérios da 1ª faixa.

7.5. Publicada a lista final será aberto para recursos, a comissão avaliadora se encarregará da resposta.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato será desclassificado:

8.1. A qualquer momento, quando averiguada a existência de informações falsas prestadas pelo candidato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 6 de 9

8.2. Quando não apresentar na data prevista no edital, horário e local determinado, a documentação completa, assim como sua autenticidade, conforme solicitada no presente Edital.

8.3. Quando possuir formação superior.

9. DEMAIS REQUISITOS

5.1. Cada aluno terá uma única oportunidade de participar do Curso Municipal Preparatório para o ENEM. Caso desista ou reprove no final do 3º ano, estará automaticamente desclassificado para os próximos semestres.

5.2. Caso o aluno tiver frequência menor que 75% no Curso Municipal Preparatório para o ENEM, estará automaticamente excluído, sem chance de reingresso para os próximos semestres.

5.3. Cada aluno será responsável pelo seu transporte e alimentação, ficando assim, a Prefeitura Municipal, isenta de qualquer responsabilidade no que se refere a esses aspectos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão designada.

Marau, 29 de junho de 2022.

Simone Costenaro Ribeiro

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 7 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Curso Municipal Preparatório Para o ENEM

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

TURMA: _____ TURNO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

EMAIL: _____

NOME DO PAI: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

NOME DA MÃE: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () COMPROVANTE DE MATRÍCULA
- () COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR
- () COMPROVANTE DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
- () DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
- () CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECONHECIDA EM CARTÓRIO
- () COMPROVANTE DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE

Marau, ____/junho de 2022

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 213/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 165/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Agente Administrativo**.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Data Nasc.	Classificação
Catia Andressa Durante	28/12/1992	5º

Marau 29 de junho de 2022
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Iura Kurtz
Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 212/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Data Nasc.
175	Selma Denise Chaves Lemos	19/05/1972
176	Iasodara Siqueira Lovera	10/03/1986

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de junho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

COMUNICADO PÚBLICO Nº 01/2022
SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - PROGRAMA HABITACIONAL MEU NOVO LAR - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA

I - NA MODALIDADE CASA VERDE E AMARELA

O MUNICÍPIO DE MARAU - RS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 87.599.122/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 5.914 de 04 de abril de 2022 e o Decreto Municipal 5.873 de 13 de junho de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que as inscrições para a **SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - PROGRAMA HABITACIONAL MEU NOVO LAR - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA I - NA MODALIDADE CASA VERDE E AMARELA**- Imóvel na Planta, acontecerá entre **os dias 01 de julho à 31 de julho de 2022**, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente edital.

Este comunicado público, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, de 01 de julho até 31 de julho de 2022, das 07:00h e 30min às 11h e 30min e das 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária. Este Comunicado na sua íntegra, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, www.pmmarau.com.br. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Aos 29 de junho de 2022. **IURA KURTZ** - Prefeito Municipal de Marau.

COMUNICADO PÚBLICO Nº 02/2022

SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - PROGRAMA HABITACIONAL MEU NOVO LAR - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA II - NA MODALIDADE CASA VERDE E AMARELA

O MUNICÍPIO DE MARAU - RS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 87.599.122/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 5.914 de 04 de abril de 2022 e o Decreto Municipal 5.873 de 13 de junho de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que as inscrições para a **SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - PROGRAMA HABITACIONAL MEU NOVO LAR - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA II - NA MODALIDADE CASA VERDE E AMARELA**- Imóvel na Planta, acontecerá entre **os dias 01 de julho à 31 de julho de 2022**, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente edital.

Este comunicado público, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, de 01 de julho até 31 de julho de 2022, das 07:00h e 30min às 11h e 30min e das 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária. Este Comunicado na sua íntegra, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, www.pmmarau.com.br. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Aos 29 de junho de 2022. **IURA KURTZ** - Prefeito Municipal de Marau.

Contratos

Contratos:
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 9 de 9

CONTRATADO/CNPJ: SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA / 08.547.097/0001-69 / Tomada de Preços nº 09/2022 / Contrato nº 153/2022 / FICHA 1142.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação do passeio público e revitalização da ciclofaixa em trecho da Av. Júlio Borella Norte com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto.

VALOR: R\$ 540.116,86, sendo R\$ 442.895,83 referente a materiais e R\$ 97.221,03 referente a mão de obra.

VIGÊNCIA: 30/11/2022

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SBM CONSTRUÇÕES LTDA / 03.041.946/0001-94 / Tomada de Preços nº 21/2022 / Contrato nº 154/2022 / FICHAS 110, 1006.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Pista de Skate no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial - Convênio 899371/2020.

VALOR: R\$ 569.186,81, sendo R\$ 398.430,77 referente a materiais e R\$ 170.756,04 referente a mão de obra.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 20.173.460/0001-29 / Tomada de Preços nº 06/2022 / Contrato nº 144/2022 / Primeiro Termo de Apostilamento

OBJETO: Fica alterada a Cláusula 4ª, §1º do contrato para substituir o servidor Marcelo Boscato pela servidora Diana Federizzi, como fiscal da obra.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 20.173.460/0001-29 / Tomada de Preços nº 07/2022 / Contrato nº 145/2022 / Primeiro Termo de Apostilamento

OBJETO: Fica alterada a Cláusula 4ª, §1º do contrato para substituir o servidor Marcelo Boscato pela servidora Diana Federizzi, como fiscal da obra.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ESCOLA LIVRE DE ARQUITETURA - EDUCAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA / 32.304.132/0001-01 / Dispensa de Licitação nº 3355/2021 / Contrato nº 221/2021 / Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/08/2022

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A / 61.074.175/0001-38 / Pregão Presencial n.º 101/2018 / Contrato nº 217/2018 / Décimo Quarto Termo Aditivo / FICHA 656.

OBJETO: Inclusão de novo veículo ao Lote 07 - Veículos de Passeio

VALOR: R\$ 391,75

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: KHEIRELLA CONDOMÍNIO E SERVIÇOS LTDA / 11.522.821/0001-04 / Pregão Presencial n.º 26/2019 / Contrato nº 112/2019 / Quinto Termo Aditivo / FICHA 98

OBJETO: Prorroga a vigência e concede reajuste

VALOR: R\$ 34.847,25 mensais

VIGÊNCIA: 31/05/2023

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022 - LEI 13.019/2014

Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.951/2022.

OBJETO: Planejamento e execução do VI Festival das Sopas e Sabores

ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL CAMINHO DAS ÁGUAS E SABORES - CNPJ - 19.618.227/0001-23

DATA DO TERMO: 27/06/2022.

VALOR: R\$ 15.000,00.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022 - LEI 13.019/2014

Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.954/2022.

OBJETO: Realização do ENART - Fase Regional, nos dias 02 e 03 de julho de 2022 no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

CTG SENTINELAS DO PAGO - CNPJ - 90.620.212/0001-64

DATA DO TERMO: 28/06/2022.

VALOR: R\$ 57.000,00